



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº 011/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 01ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA, DEFINE TEMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão do Conselho Municipal da Saúde em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a 01 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Anitápolis realizar-se no dia 17 de março de 2023 com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas, tendo como tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Art. 2º – Para organizar e realizar a 01ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

- I – Coordenador/a Geral e Coordenador/a Geral Adjunto/a
- II – Secretário/a Geral e Secretário/a Geral Adjunto/a
- III – Relator/a Geral e Relator/a Geral Adjunto/a
- IV- Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Anitápolis (SC) 27 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal em Exercício**